



DECRETO Nº 2.372, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

Desliga por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **Desliga por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, concedida pelo INSS, conforme benefício nº 143.091.359-0, considerando ainda o que consta do requerimento SP-4523/2008, e de conformidade com o art. 181, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 4.056, de 16 de abril de 2007, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, a servidora, **Maria do Socorro da Silva**, matrícula 3942, CPF nº 430.558.776-91, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, nível III, grau D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos complementados pelo FUNCAPI – Fundo para Complementação de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Itabira, nos termos da Lei Municipal nº, 3.209, de 31 de agosto de 1995, dos Decretos nºs 1.181, de 12 de dezembro de 1996, 1.925, de 12 de agosto de 1998, e 1.485, de 10 de setembro de 2002, a partir de 22 de novembro de 2008.

Prefeitura Municipal de Itabira, 13 de novembro de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município


JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL


CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE


DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Diário de Itabira

Domingo 23 de novembro de 2008

DECRETO Nº 2.372, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

Desliga por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora que especifica. O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, Desliga por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, concedida pelo INSS, conforme benefício nº 143.091.359-0, considerando ainda o que consta do requerimento SP-4523/2008, e de conformidade com o art. 181, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 4.056, de 16 de abril de 2007, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, a servidora, Maria do Socorro da Silva, matrícula 3942, CPF nº 430.558.776-91, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nível III, grau D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos complementados pelo FUNCAPI - Fundo para Complementação de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Itabira, nos termos da Lei Municipal nº, 3.209, de 31 de agosto de 1995, dos Decretos nºs 1.181, de 12 de dezembro de 1996, 1.925, de 12 de agosto de 1998, e 1.485, de 10 de setembro de 2002, a partir de 22 de novembro de 2008. Prefeitura Municipal de Itabira, 13 de novembro de 2008.

160º Ano da Emancipação
Política do Município

(a) **João Izael Querino
Coelho**

Prefeito Municipal

(a) **Cândida Izabel de
Campos Moraes**
Chefe de Gabinete

(a) **Deoclécio Fonseca Mafra**
Secretário Municipal de
Administração